MARINHA DO BRASIL
NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO FAROLEIRO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

Conforme dispõe a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, a estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada em observância aos parâmetros estabelecidos em seu art. 5º.

Para a presente contratação, referente à Formalização da Demanda nº 45/2026 – H34, a utilização do parâmetro previsto no inciso IV do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021 justifica-se pela necessidade de considerar os preços praticados por fornecedores da localidade ou com capacidade de entrega na região, conferindo maior aderência à realidade da contratação.

Tal medida contribui para uma estimativa mais segura e adequada, reduzindo o risco de itens fracassados ou desertos e, consequentemente, favorecendo o sucesso do processo de contratação. Para definição do valor estimado da contratação, foi adotado, para cada item, o método estatístico do **menor dos preços obtidos**, conforme previsto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021

Niterói-RJ, na data da assinatura.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATHAN PAULA ARAUJO
Data: 04/11/2026 12:53:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NATHAN PAULA **ARAUJO**
Segundo-Tenente (IM)
Chefe do departamento de Intendência